



*Ed. Lauand*  
192

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.275

De 22 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 150/99

Autor: Vereador Eduardo Lauand

Denomina **Avenida Tenente PM  
Fortunato Pichirilli**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA TENENTE PM FORTUNATO PICHIRILLI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "E", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rua São José do Rio Preto e término na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart (Rua 20) do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

*Ed. Lauand*  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*Adilson Dall'Acqua*  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 25. setembro. 99.